

ATO Nº. 106/2018.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO
(Contrato Nº 050/2017)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FORCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 E SEU TERMO ADITIVO**, com a empresa **DALTON ELIZEU LIMA DE MOURA**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.631.436/0001-30**, empresa estabelecida na cidade de Sananduva - RS, na Avenida Salzano da Cunha, nº 661, Bairro Centro, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato, pelo Sr. DALTON ELIZEU LIMA DE MOURA, CPF nº 359.987.920-68, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 050/2017, de 07 de março de 2017 e posterior Termo Aditivo, o qual tinha como objetivo a transferência pelo comodante ao contratante, dos direitos de gozo dos equipamentos de impressão, denominados Sistema de Impressão, de propriedade do COMODANTE, nas quantidades, descrições e números de série relacionados a seguir: Impressora BROTHER, modelo MFC-J430W, número de série U62905D4F377271.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 31 de julho de 2018.

CIRENOR,
Leomar José Foscarini.

DALTON ELIZEU LIMA DE MOURA,
Dalton Elizeu Lima de Moura.

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS,
CPF 348.244.210-04.

MARLENE TERESINHA VIERO,
CPF 002.604.590-70.